



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO
BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 047/CMSR/2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2015, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a faculdade emanada pelo **Art. 5º**, da Lei Municipal nº **614/2014**, de 01/12/2014, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo complementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

“ART. 5º - Fica o Executivo e o Legislativo autorizados a:

*I - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2015, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.
...”*

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de setembro, exercício de 2015, no valor de R\$ 9.000,00 (**nove mil reais**), conforme adiante discriminado:

Órgão:	01	Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Projeto:	01.031.0101.2002	Manut.Ativ.Gabinete e Secretaria da Câmara	
Atividade:	3.1.90.36.00	Outros Serv.Terc. – Pes. Física	
FICHA	012	VALOR – R\$	7.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**



BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Órgão:	01	Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Projeto:	01.031.0101.2002	Manut. Ativ. Gabinete e Sec. Da Câmara	
Atividade:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
FICHA	013	VALOR – R\$	2.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO – R\$			9.000,00

ART. 2º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**, dos seguintes programas de trabalho do orçamento de **2015** – Câmara Municipal.

Órgão:	01	Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Projeto:	01.031.0101.2001	Manutenção das Ativ. do Corpo Legislativo	
Atividade:	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas –Pes. Civil	
FICHA	001	VALOR – R\$	2.000,00

Órgão:	01	Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Projeto:	01.031.0101.2002	Manut. Ativ. Gabinete e Sec. Da Câmara	
Atividade:	3.3.90.33.00	Passag. e Desp. Locomoção	
FICHA	010	VALOR – R\$	7.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO – R\$			9.000,00

ART. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 29 de setembro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara Municipal